



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 Governo Regional
 Secretaria Regional das Finanças
 DRAP - Direção Regional da Administração Pública

Relatório síntese

Aplicação do SIADAP-RAM 3

n.º 4 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Direção Regional de Educação

Biénio 2021 / 2022

SIADAP-RAM 3	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras subsistentes	Subtotal por menções
Desempenho Excelente	2	1	0	0	0	3
Desempenho Relevante	82	44	24	0	2	152
Desempenho Adequado	128	80	56	0	2	266
Desempenho Inadequado	0	1	1	0	0	2
Subtotal por carreiras	212	126	81	0	4	423

Observações:

1) Foram definidas, para além da quota de 25% de desempenhos "Relevantes" e propostas de menção de "Excelentes", as quotas abaixo referidas, nos termos do artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 12 de dezembro, e de acordo com as orientações emanadas pela circular n.º 8/2021, de 12 de fevereiro da Direção Regional de Administração Escolar (DRAE), que remete para as orientações constantes da Circular n.º 3/DRAPMA/2021, de 01 de fevereiro, sob a epígrafe "Orientações relativas ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira", verificou-se que a Direção Regional de Educação (DRE) inscreveu no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), de 2022 os objetivos referidos no n.º 1 do artigo 59.º do DLR n.º 28-A/2021, de 30 de dezembro, alterado pelo DLR n.º 14/2022/M, de 27 de julho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2022, os quais foram verificados/cumpridos e aferidos no seu Relatório Anual de Atividades que inclui o Relatório de Autoavaliação de 2022.

Menção	Quotas de Avaliação	
	25%	35%
Excelente	06	09
Relevante	102	142



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional das Finanças
DRAP - Direção Regional da Administração Pública

Assim, do total de 142 propostas de avaliação de desempenho com menção de relevante, foram validadas as seguintes propostas com a menção de relevante dentro das carreiras identificadas: (82) técnicos superiores; (44) assistentes técnicos, (24) assistentes operacionais e (2) carreiras subsistentes.
Foram validadas pelo CCA da DRE 2 menções de Excelente na carreira técnica superior e 1 da carreira de assistente técnico pelo mecanismo do suprimimento da avaliação.

2) 02 trabalhadores da DRE foram avaliados com a menção de inadequado, validada por unanimidade pelo CCA, com a recomendação aos avaliadores nos termos dos artigos 50.º e 51.º-A do DLR atrás referido, designadamente a aplicação de um plano de desenvolvimento profissional adequado.

3) 24 trabalhadores da DRE foram avaliados pelo mecanismo do suprimimento da avaliação, nos termos dos artigos 39.º e 40.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 15/2015/M, de 21 de dezembro, com os fundamentos expressos e aprovados nas atas números 1 e 2 de 2023, do Conselho de Coordenação da Avaliação da DRE, de nove e trinta de janeiro, respetivamente.

4) 09 trabalhadores da DRE não estão contabilizados nesta avaliação, por se encontrarem a desempenhar funções noutros serviços/escolas, onde foram avaliados.

5) 08 processos de reclamação foram objeto de apreciação, conforme abaixo descritos:

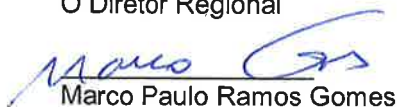
- 02 não se encontravam devidamente fundamentados, tendo os reclamantes sido notificados, mediante ofício registado com aviso de receção, para que suprissem os elementos essenciais, nos termos do CPA, não tendo vindo a suprir tais formalidades no prazo da audiência prévia.
- 06, após apreciação pelo CCA da DRE não tiveram provimento, não se verificando fundamentos para uma alteração quantitativa final da avaliação, mantendo-se os efeitos da avaliação inicialmente atribuída e validada pelo que o CCA.

Encontram-se definidos os objetivos referentes ao atual ciclo avaliativo? - SIM

Caso tal não tenha sido efetuado, indicar os motivos.

Funchal, 30 junho 2023

O Diretor Regional


Marco Paulo Ramos Gomes